

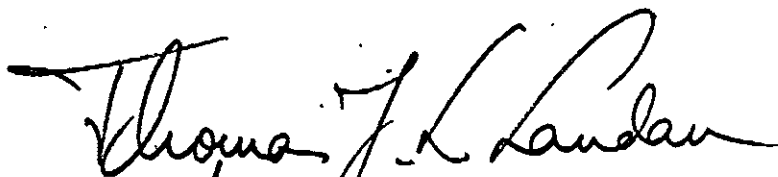


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 167/DES de 3/12/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 270.939 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de 61.328,00 m<sup>2</sup> e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS-LUZ, entre as estações 1905+3,40 a 1944, conforme desenho que baixa com o referido processo, sendo a propriedade atribuída a Manoel Ferreira da Silva, situada no lugar denominado Impoeiras, no município de Moema, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNRE	
Processo nº	239
Boletim Administrativo nº	12
de	12/70
Serviço Especial: 1573	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	